

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE “REGULA O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, NO INCISO II DO § 3º DO ART. 37 E NO § 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ALTERA A LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990; REVOGA A LEI Nº 11.111, DE 05 DE MAIO DE 2005, E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando que os procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública com várias diretrizes, entre elas, a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações e a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

Considerando que conforme a referida Lei Federal, cabe aos órgãos e entidades do Poder Público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação, entre outras;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)– A Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 está sendo cumprida na sua totalidade em nosso Município?

JOÃO DA SILVA FILHO – TIMBA

b) - Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de outubro de 2014.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Vereador - DEM